



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0077/96

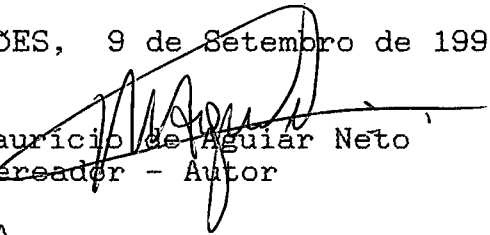
Em 9 de Setembro de 1996

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 039/96.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA, nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 039/96, oriundo da Mensagem Executiva nº 033/96.

SALA DAS SESSÕES, 9 de Setembro de 1996.

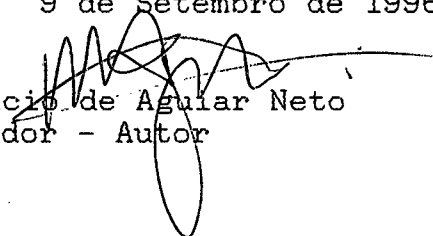

Waldir Maurício de Aguiar Neto
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei foi elaborado com base nas mais modernas legislações existentes no país, estando em perfeita consonância com as normas federais e estaduais sobre a matéria; sendo de grande importância para o desenvolvimento das micros e pequenas empresas do município.

Tendo a certeza de que esta Casa Legislativa comunga dos mesmos princípios norteadores do projeto em tela, é que solicitamos a urgência na sua apreciação.

SALA DAS SESSÕES, 9 de Setembro de 1996.


Waldir Maurício de Aguiar Neto
Vereador - Autor